



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 607/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 078/2021, que nomeou a Comissão permanente de Sindicância e Processos Administrativos , com efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2022

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito